



INDICAÇÃO N. 057/GP/CMUR.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DE 27 DE ABRIL DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: LAERTE LIMA RIBEIRO / PARTIDO-PROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO O SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA, NA RUA SELMA REGINA MAGNONI, ENTRE AS AVENIDAS JORGE TEIXEIRA E DOS PIONEIROS, ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO.**”

JUSTIFICATIVA: Considerando que o movimento de pedestres, veículos e motocicletas na localidade é intenso, dessa forma, havendo risco iminente de posteriores acidentes. Contudo, se fazendo, necessária a instalação de uma lombada física na localidade, a fim de funcionar como redutor de velocidade, garantindo mais segurança e respeito às vidas. Vale dizer que, a presente indicação foi sugerida pela a própria população da referida localidade.

Diante do exposto, deixo meus votos de estima e espero que o Executivo junto com o Departamento competente viabilizem tal possibilidade acima descrita.

Atenciosamente,

Laerte Lima Ribeiro
VEREADOR – PROS.
CMUR/ LEG. 2021-2024

Rua Otavio P. Oliveira c/ Av. Moacir de Paula Vieira, B. Alto Alegre-5049
CEP 76929-000, CNPJ: 63.789.416/0001-50
“ A prática do racismo e da discriminação é crime (C.F/88, art. 5º XLII, Lei 7.716/79) ”.

Palácio Drª. Elaine Mª Altafim